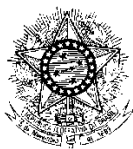


ANEXO D



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º PelMntAp/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION**

TERMO DE ALIENAÇÃO MEDIANTE PAGAMENTO POR PERMUTA

ALIENANTE: 16º Batalhão Logístico, CNPJ 09.562.477/0002-16, endereço: Av. Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – SMU, Brasília-DF. CEP 70630-100, neste ato denominado ALIENANTE.

ADQUIRENTE:, (Nacionalidade), (Profissão), (Estado Civil), RG CPF capaz, residente e domiciliado na Rua, n.º, bairro, cidade, Cep., no Estado, neste ato denominado ADQUIRENTE

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, de acordo com o prescrito no Edital Leilão 2024, do 16º B Log, o presente TERMO DE ALIENAÇÃO MEDIANTE PAGAMENTO POR PERMUTA, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

1 - OBJETO DO TERMO

O presente tem como OBJETO, a alienação do lote, consistente em, (descrevê-los de forma detalhada), mediante o pagamento de R\$, realizado pelo adquirente por meio da entrega de, (lista dos bens e GRU).

2 - DA TRANSFERÊNCIA

A assinatura deste Termo por ambas as partes implica a transferência da propriedade dos bens indicado no item anterior, cabendo ao adquirente promover os atos necessários no órgão de trânsito competente, conforme o previsto no Edital do Leilão e na legislação aplicável.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

3.2 – Este Termo é irretratável e irrevogável.

Local e data:

ALIENANTE

ADQUIRENTE

TESTEMUNHAS:

Nome e RG

Nome e RG